



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos dos Artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

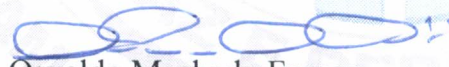
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer do TC/MS, Acórdão nº 00196/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, 04 de novembro de 2011.


Osvaldo Machado Franco
Presidente


Luciney Muller Bampi
Vice-Presidente


Daniel Riquelme de Ricarde
1º Secretário


Valter Brito da Silva
2º Secretário